



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - **Página**

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO	1
DECRETOS	1
ATOS DE LICITAÇÃO	3
AVISOS	4
ERRATA	4
OUTROS	5
ATOS DE PESSOAL	7
PORTARIAS	7



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página

Prefeito: José Marcos Calderan

Vice-Prefeito: Mauro Christianini

Procurador-Geral: Robson Luiz Coradini

Chefe de Gabinete do Prefeito: Dayani Barbosa da Silva

Controlador-Geral: Daniela da Costa Godoi

Secretária Municipal de Administração: Paula de Souza Kuendig Brites

Secretária Munic. de Assistência Social: Leiza Karen Barbosa Silva de Carvalho

Secretário Munic. de Desenvolv. Econômico e Meio Ambiente: Agadir Mossmann

Secretária Munic. de Educação: Silvana Pádua De Oliveira Perosa

Secretário Munic. de Esportes: Wildemar da Silva Souza

Secretária Munic. de Governo: Dayani Barbosa da Silva

Secretário Munic. de Planejamento e Fazenda: Helton Mendonça Matos

Secretária Munic. de Obras e Urbanismo: Adriana Magrini da Silva

Secretária Munic. de Saúde: Chirlei Oliveira Rocha

Secretário Municipal de Cultura: Rafael Fernandes Jara

Gerente Munic. de Trânsito: Jaime Barbosa Talaveira

Gerente Munic. de Tributos: Eder Fonseca dos Anjos

Diretora-Presidente do Instituto Munic. de Previdência: Bruna Ferreira Figuero



PODER EXECUTIVO

DECRETOS

DECRETO Nº 234, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 212, de 31 de julho de 2026.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 212, de 31 de julho de 2026, passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º

VIII – parecer de comprovação de carência, emitido pela Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 3º Revogado.

Art. 4º Revogado.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito

DECRETO Nº 235, DE 13 DE AGOSTO DE 2026

Altera o Decreto nº 061, de 18 de março de 2026.

O Prefeito do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º O Decreto nº 061, de 18 de março de 2026 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 4º

Parágrafo único. A relação dos imóveis retornados ao Patrimônio Público do Município será publicada por meio de Decreto do Poder Executivo Municipal, após a conclusão da verificação da documentação atualizada apresentada pelos permissionários e da reanálise de enquadramento legal no Programa Habitacional

Lotes Urbanizados.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Maracaju, 13 de agosto de 2026.

JOSÉ MARCOS CALDERAN

Prefeito



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 2

DECRETO Nº 236, DE 14 DE AGOSTO DE 2026.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARACAJU
C.N.P.J.: 03.442.597/0001-12
Município: MARACAJU

Página : 1 / 1

DECRETO Nº 236/2026, de 14 de Agosto de 2026.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2026.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE MARACAJU, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de MARACAJU e autorização contida na Lei Municipal nº 2242/2025, de 16 de Dezembro de 2025.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 511.800,00, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.15.451.10.1008-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO	R\$511.800,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	511.800,00

Art. 2º - Para atendimento da Alteração Orçamentária que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes de:

07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-3.3.90.36.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	R\$1.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	1.000,00
10.000 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001 - GERÊNCIA DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO	
10.001.26.782.14.2045-3.3.90.39.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	R\$9.800,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	9.800,00
07.000 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO	
07.001.26.782.14.2047-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$200.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	200.000,00
07.001.15.451.10.1008-4.4.90.51.00.00.00.00 - OBRAS E INSTALAÇÕES	R\$300.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	300.000,00
07.001.26.782.14.2047-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	R\$1.000,00
1.799.7400.000000 FUNDERSUL - Fundo de Desenvolvimento do Sistema Rodoviário do Estado de Mato	1.000,00

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 14 de Agosto de 2026.

JOSE MARCOS
CALDERAN:367
28721134

JOSE MARCOS CALDERAN

*** ** 211 - **

PREFEITO MUNICIPAL



ATOS DE LICITAÇÃO

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 84/2026
Processo Administrativo - Autos nº 7.440/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PARTES

Credenciante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Credenciado: FILIPE MULLER DA MOTA

OBJETO: Este Termo tem como objetivo o credenciamento de artistas solo, dupla e/ou banda musical para realização de shows em eventos no município de Maracaju/MS.

REG. DE EXEC: O objeto do presente Termo será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

PREÇOS DOS SERVIÇOS: Dá-se a este termo os seguintes valores unitários por cada serviço prestado pela credenciada:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UN DE MED	VL UNI
2	Contratação de serviços artísticos de apresentação musical	DUPLA (1h30)	UN	R\$ 3.028,57
3	Contratação de serviços artísticos de apresentação musical	BANDA (1h30)	UN	R\$ 3.298,21
5	Contratação de serviços artísticos de apresentação musical	DUPLA (40 min)	UN	R\$ 1.162,50
6	Contratação de serviços artísticos de apresentação musical	BANDA (40 min)	UN	R\$ 1.391,79

PRAZO: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme subitem 14.2 do Edital.

DOT. ORÇ:

Categoria econômica: Corrente

Plano orçamentário:

09.001 – Secretaria de Cultura

16.13.392.2.117 – Apoiar As Festividades Culturais do Município

Elemento de despesa: 33.90.36 – Serviço Pessoa Física
33.90.39 – Serviço Pessoa Jurídica
Fonte: 1.500.0000 – Recurso Não Vinculado a Impostos

ASSINANTES

Credenciante: José Marcos Calderan

Credenciado: Filipe Muller Da Mota

Maracaju-MS, 14 de agosto de 2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2026

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 85/2026
Processo Administrativo - Autos nº 7.440/2025
CREDENCIAMENTO Nº 003/2026

PARTES

Credenciante: MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS
Credenciado: 34.545.383 LUCIO FERNANDES CAVANHA

OBJETO: Este Termo tem como objetivo o credenciamento de artistas solo, dupla e/ou banda musical para realização de shows em eventos no município de Maracaju/MS.

REG. DE EXEC: O objeto do presente Termo será realizado por execução indireta, sob o regime de empreitada por preço unitário.

PREÇOS DOS SERVIÇOS: Dá-se a este termo os seguintes valores unitários por cada serviço prestado pela credenciada:

ITEM	DESCRIÇÃO	TIPO	UN DE MED	VL UNI
1	Contratação de serviços artísticos de apresentação musical	SOLO (1h30)	UN	R\$ 2.280,50

PRAZO: A vigência do presente termo será de 12 (doze) meses, a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado mediante termo aditivo, conforme subitem 14.2 do Edital.

DOT. ORÇ:

Categoria econômica: Corrente

Plano orçamentário:

09.001 – Secretaria de Cultura

16.13.392.2.117 – Apoiar As Festividades Culturais do Município

Elemento de despesa: 33.90.36 – Serviço Pessoa Física
33.90.39 – Serviço Pessoa Jurídica



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - **Página 4**

Fonte: 1.500.0000 – Recurso Não Vinculado a Impostos

ASSINANTES

Credenciante: José Marcos Calderan

Credenciado: Lucio Fernandes Cavanha

Maracaju-MS, 14 de agosto de 2026

AVISOS

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO (9º SESSÃO)

CREDENCIAMENTO N.º 001/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3.857/2025

O **Município de Maracaju**, Estado de Mato Grosso do Sul, por meio da Supervisão de Licitação e Contratos, através de seu Agente de Contratação, torna público, para conhecimento dos interessados, o resultado da análise da documentação referente ao Credenciamento n.º 001/2025, cujo objeto é o CREDENCIAMENTO DE PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS PARA ATENDIMENTOS MULTIDISCIPLINARES EM SAÚDE.

A sessão foi realizada em 13/08/2026, com início às 16h00min, teve seus trabalhos registrados na **Ata Complementar nº 3 da Sessão Pública (9ª Sessão)**, na qual foi concluída a análise da documentação da interessada **SOUZA TERAPIAS MULTIDISCIPLINARES LTDA**, restando **HABILITADA** para o **item 16**, por atender às exigências estabelecidas no Edital de Credenciamento.

Fica aberto o prazo de 03 (três) dias úteis a contar da data da publicação deste aviso, para possível interposição de recurso administrativo, conforme dispõe o subitem 9.2 do edital de Credenciamento, ficando a partir de então os autos do processo com vista franqueada às interessadas. Os recursos administrativos também poderão ser encaminhados através do e-mail: licitacao.edital@maracaju.ms.gov.br.

Maracaju/MS, 14 de agosto de 2026.

WELISON CARDOSO SIMÕES

Agente de Contratação

ERRATA

RETIFICAÇÃO DA PUBLICAÇÃO DO EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.133/2023

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, torna público a Retificação da publicação do **EXTRATO DO CONTRATO**

ADMINISTRATIVO Nº 041/2026 – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 002/2024 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 6.133/2023, publicado no Diário Oficial do Município nº 4.144, na data de 23 de julho de 2026 na página 7.

“Onde se lê”:

VALOR:

O valor total da contratação é de R\$ 131.962,50 (cento e trinta e um mil novecentos e sessenta e dois reais e cinquenta centavos).

“Leia-se”:

VALOR:

O valor total da contratação é de R\$ 97.290,00 (noventa e sete mil duzentos e noventa reais).

Maracaju - MS, 17 de agosto de 2026.

PEDRO HENRIQUE PEREIRA BARROS

Supervisor de Licitações e Contratos



OUTROS

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

NOTIFICAÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 002/2026

À
ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA
CNPJ: 38.972.498/0001-27
REF: PROC. ADM. Nº 3901/2025
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2025
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 021/2025

O **MUNICÍPIO DE MARACAJU-MS**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 03.442.597/0001-12, com sede na Rua Appa, nº 120, Centro, neste ato representado pela Sra. Luiza Maria Corrêa, atualmente responsável pelo Departamento de Compras – portaria 028/2025, vem pela presente, **NOTIFICAR** a empresa **ZOCHE ATACADO DE FERRAMENTAS LTDA**, em razão do descumprimento das obrigações assumidas na Ata de Registro de Preços em referência.

Destaca-se que conforme Solicitações de Fornecimento nº 984/2026 (Sec. de Administração) emitida em 10/04/2026 e 916/2026 (Sec. de Educação) emitida em 06/04/2026, pelo Departamento de Compras, foi solicitado o fornecimento dos materiais registrados na ATA de Registro de Preços, observando-se o prazo de entrega estabelecido no Termo de Referência, Edital e Ata de Registro de Preços.

Todavia, mesmo após o decurso do prazo estipulado, o objeto requisitado permanece sem entrega, não havendo qualquer justificativa formal capaz de afastar a inadimplência verificada. Tal conduta compromete o atendimento das necessidades da Administração e caracteriza o descumprimento das obrigações assumidas.

Conforme descrito no **item 5 do Anexo I - Termo de Referência - MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO**

5.1. Condições de entrega/execução

5.1.1 Cada entrega/execução deverá ser efetuada mediante o instrumento de solicitação por escrito, formalizado pelo gerenciador, através de Solicitação de Fornecimento (SF)/ Ordem de Serviço (OS), na forma e prazo especificado no item 5.1.2 do presente Termo de Referência.

5.1.2 A entrega/execução será parcelada, em até 15 (quinze) dias, conforme emissão das Solicitações de Fornecimentos/ Ordem de Serviço (OS).

5.2. Do local e horário de entrega/execução:

5.2.1. A entrega/execução do bem/serviço deverá ocorrer de acordo com a Solicitação de Fornecimento (SF)/ Ordem de Serviço (OS), de segunda-feira à sexta-feira, em dias úteis, no horário das 07h às 10h e 13h às 16h, podendo ser:

5.2.1.1. Para as solicitações da Secretaria Municipal de Educação
a) Almoxarifado da Educação, localizado na Avenida Senador Filinto Muller s/n, CEP: 79154-019, nos horários das 07h às 10h ou das 13h às 16h



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - **Página 6**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
MUNICÍPIO DE MARACAJU

Diante do exposto, fica a empresa **NOTIFICADA** para promover a entrega integral dos itens constantes das Solicitação de Fornecimento no prazo improrrogável de **03 (três) dias úteis, contados da publicação desta Notificação.**

Decorrido o prazo sem a devida regularização, serão adotadas as providências administrativas cabíveis, sob pena da empresa Contratada sofrer as sanções administrativas estabelecidas no item **12 - INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS** do Termo de Referência.

Sendo o que se apresenta para o momento.

Atenciosamente,

Maracaju/MS, 13 de agosto de 2026

LUIZA MARIA CORRÊA
Departamento de Compras
Portaria Nº 028/2025



ATOS DE PESSOAL

PORTARIAS

PORTARIA N.º 837/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025, que delega competências para formalização de atos administrativos da competência do Prefeito Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ADRIANI REGINA FACHI LOUREIRO**, matrícula **51558/4**, licença por acidente em serviço conforme Boletim de Inspeção Médica do dia 11 de agosto de 2026, para o período de 06 de agosto de 2026 a 12 de agosto de 2026. Conforme art. 142 da Lei Complementar 029/2006.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 06 de agosto de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju-MS, 14 de agosto de 2026.

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025

PORTARIA N.º 838/2026

A Senhora **PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES**, Secretária Municipal de Administração do Município de Maracaju, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, delegadas através do Decreto nº 382, de 17 de novembro de 2025,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUANA CRISTINA DA CRUZ**, ocupante do cargo efetivo de Professor, **02 (dois) anos de prorrogação de Licença para Acompanhar Cônjuge**, contados a partir de 05 de agosto de 2026.

Art. 2º - Caberá ao servidor a obrigação de recolher as contribuições previdenciárias da parte do servidor e da parte patronal até o quinto dia útil do mês seguinte a que as contribuições se referirem, diretamente ao FUNPREVMAR.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a partir de 05 de agosto de 2026, revogados as disposições em contrário.

Maracaju- MS, 17 de agosto de 2026

PAULA DE SOUZA KUENDIG BRITES

Secretária Municipal de Administração
Decreto nº 382/2025



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 8



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MARACAJU - MS

D.O.M. ANO XIII Nº 4169, Segunda-feira, 17 de Agosto de 2026 - Página 9

Telefones Úteis	
APAE	3454-1398
Câmara Municipal	3454-8000
Cartório Eleitoral	3454-1720
Clínica da Mulher	3454-1690
Corpo de Bombeiros	193
Defensoria Pública	3454-3340
Delegacia de Polícia Civil	3454-1972
Delegacia de Polícia Militar	192
Dep. Vigilância Sanitária	3454-5620
Gerência Municipal de Trânsito	3454-4620
Gerência Munic. de Transporte e Manutenção	3454-2408
Hospital Municipal	3454-1721
Prefeitura Municipal de Maracaju	3454-1320
PAC - Posto de Atendimento ao Contribuinte	3454-4546
Prevmmar	3454-3576
Procon	3454-5092
Secretaria Munic. de Administração	3454-1320
Secretaria Munic. de Assistência Social	3454-1363
Secretaria Munic. de Desenv. Econômico e Meio Ambiente	3454-1731
Secretaria Munic. de Educação	3454-1982
Secretaria Munic. de Esportes	3454-1221
Secretaria Munic. de Governo	3454-1320
Secretaria Munic. de Obras e Urbanismo	3454-4040
Secretaria Munic. de Planejamento e Fazenda	3454-1320
Secretaria Munic. de Saúde	3454-1321
Secretaria Munic. de Cultura	3454-2569